SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7
Av. Rui Barbosa, 2325 – CEP. 19.816-000 – ASSIS/SP
FONE (18) 3322-4133* - FAX 3322-4035
E-MAIL - dr7-der@der.sp.gov.br

Assis, 08 de agosto de 2014.

OFC-DR7-0592/2014

Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 716-05/08/2014, inerente ao Requerimento nº 323/2014 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, esclarecemos que a rodovia Tufic Baracat, ligando Pompéia e Queiróz, é vicinal municipal e, assim, sua conservação e manutenção é encargo das Municipalidades, dentro de sua jurisdição, não podendo o Departamento nela atuar sem superior autorização, isto é, sem aprovação governamental e existência de convênio específico, onde as condições e participações, tanto municipal como estadual são definidas.

Assim, o assunto deverá ser tratado junto ao Executivo Municipal de Pompéia, na área dessa rodovia que compreende o município de Pompéia e com o Executivo Municipal de Queiróz na área compreendida naquele município.

Na oportunidade expressamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
Válter Bettio
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéia – SP

Ao Vereador Interessado
Pompéia, 08/8/14
Presidente da C